

1,1 DEZ 2023

18/10/2023
ElainePROJETO DE LEI Nº 183 /2023

“ALTERA AS DISPOSIÇÕES DA
LEI Nº 1322/2023 QUE
DISCIPLINA HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO E INSTITUI O
SERVIÇO DE “PLANTÃO 24H” DE
ATENDIMENTO DAS
FARMÁCIAS E DROGARIAS NO
MUNICÍPIO DE SOORETAMA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”

Art. 1º Fica alterado o art. 3º e do novo parágrafo a lei municipal nº 1.322 de 10 de setembro de 2023, passando a vigorar na seguinte redação:

Art. 3º Fica autorizado o funcionamento em regime de “Plantão 24h”, com atendimento ininterrupto à comunidade, mediante prévio cadastro na Prefeitura Municipal.

§ 1º Fica ainda autorizado a implementação do sistema de rodízio, que nesse caso obedecerá a escala estabelecida por da própria classe no âmbito Municipal.

§ 2º A regulamentação própria da Classe de que trata esta Lei, deverá ser proposta por organização constituída nos termos do art. 53 e seguintes do Código Civil.

§ 3º Fica a Prefeitura Municipal de Sooretama, responsável por organizar os plantões de que trata o §1º do presente artigo via Decreto Municipal, até que haja regulamentação própria da Classe de que trata esta Lei.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, nobres pares.

O Projeto de Lei em questão visa promover ajustes na Lei Municipal nº 1322/2023, que regula o funcionamento do plantão 24h das farmácias no município. O intuito é aprimorar as disposições existentes, garantindo maior eficiência na prestação de serviços farmacêuticos à população. O presente PL cria o §3 no art. 3º da Lei municipal, ficando a Prefeitura Municipal de Sooretama, responsável por organizar os plantões das farmácias 24h do município até que haja regulamentação própria da Classe de que trata esta Lei.

Lado outro, considerando as regras constitucionais e também a Lei Orgânica Municipal, notadamente no que tange a propositura da presente demanda, por ser esta de competência do Chefe do Executivo Municipal, encaminho o Presente projeto de Lei, a fim de viabilizar a implementação do que ora se pretendem, oportunidade que manifesto minha confiança na compreensão de sua relevante importância, rogando pela aprovação pelos nobres colegas vereadores.

Palácio Aristides Leite de Oliveira, Sooretama/Espírito Santo, ao décimo primeiro dia do mês de dezembro de 2023.

KLYSMAMM MARCELINO MACHADO PEREIRA
Vereador

